



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE -----

----- ATA NÚMERO VINTE E SETE DE DOIS MIL E VINTE -----

-----Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no n.º 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Cine-Teatro Caridade, em Moura, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Senhora Paula Cristina Barão Ramos, coadjuvada pelo Senhor João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, respetivamente Primeiro Secretário em exercício. -----

-----Assinaram a "Lista de Presenças" (DOC.01/27), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

-----Maria da Ascensão Janeiro Batista; Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves; João António Ramos Diniz; João Augusto Espadeiro Ramos; António Domingos Combadão Ramalho; Joaquim Augusto Caeiro Batista; Rui Luís Ferreira Sousa; Antónia de Jesus Vilar Baião; António José dos Santos Gomes; Gabriel Gustavo Boto Ramos; Adriano Baião Carrasco; Maria de Fátima Limpo Rim Farinho; António José Gonçalves Monteiro; Isabel Francisca Barão Migas; Rui Manuel Ramalho Almeida; Francisco Correia Farinho; José Manuel Ramos Lérias; Rui Eduardo Palma Bebiano; Joaquim Mário da Silva Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; António Limpo Montezo – Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel; Bruno Miguel Valente Monteiro – Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça; Francisco Manuel Canudo Sena - Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Francisco José Gualdino de Almeida Candeias – Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

-----A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Álvaro José Pato Azedo e pelos senhores vereadores Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola; André Albino Linhas Roxas; José Francisco Calado Banha; Ana Maria Charrama Farinho e Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio. -----

f RA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----Para completar o lugar vago na mesa e para secretariar a Assembleia foi nomeado, pela Senhora Presidente em exercício, para Segundo Secretário, o Senhor José Francisco Lúcio Galego.-----

----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pela Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Maria José Machado Canal Gomes, por um dia, tendo sido substituída pelo Senhor José Manuel Ramos Lérias. -----

----- Às vinte e uma horas constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----

----- No uso da palavra e relativamente à carta de um dos candidatos à Presidência da CCDR Alentejo (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo), entregue individualmente na receção da respetiva sessão da Assembleia, a Senhora Presidente informou todos os eleitos da Assembleia Municipal que todos tinham direito de voto na eleição para a Presidência da CCDR Alentejo, acrescentando que posteriormente iriam ser informados acerca do dia da eleição, local e horário.-----

----- Observando não haver mais intervenções, a Senhora Presidente informou que passariam ao período de intervenção do público. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A senhora Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando intervenções do público, a senhora Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

22



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Após cumprimentar todos os presentes, o eleito Gabriel Ramos, em nome da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou uma declaração que passou a citar: (DOC.02/27) -----

----- **“DECLARAÇÃO** -----

----- **CONTRA A FARSA DA FALSA DEMOCRATIZAÇÃO DA CCDR** -----

----- **PELA EXIGÊNCIA DA REGIONALIZAÇÃO** - -----

----- *A CCDR é uma estrutura desconcentrada do Estado, sem autonomia política, administrativa e financeira, dependendo das orientações e opções do governo, sendo que o primeiro-ministro tem, de acordo com o decreto-lei, a prerrogativa de demitir o presidente da CCDR caso este não cumpra os objetivos e orientações definidas centralmente.* -----

----- *O chamado processo de “democratização” das CCDR, com a eleição (prevista para o dia 13 de outubro deste ano), do Presidente e Vice-Presidente, decorre do acordo de 2018 entre PS e PSD e representa um simulacro e uma forma de adiamento do inadiável e cada vez mais necessário processo de regionalização constitucionalmente consagrado. Estes dois partidos foram, e continuam a assumir-se, como principais responsáveis pela inviabilização em concreto, por todos os meios, da regionalização em Portugal.* -----

----- *Para nós, conhecendo outras preocupações e visões sobre a questão, bem como elementos contraditórios e dúvidas naturais no contexto, temos como opinião que elas não nos devem levar a desviar a atenção do elemento principal que é de natureza política e não de oportunidade ou instrumental – o de estarmos perante uma mistificação de conceitos e um logro, apresentando a desconcentração como sinónimo de descentralização, iludindo a natureza distinta entre ambas e procurando em soluções desconcentradas um fator de redução da exigência de uma descentralização, adiando mais uma vez a Regionalização.* -----

----- *Independentemente da consideração ou simpatia de cada um de nós sobre os candidatos, o processo eleitoral atípico e a natureza da estrutura, devem obrigar-nos a dar maior valor ao elemento político e da sua denúncia, optando em coerência pelo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

voto em branco quer para o presidente, quer para o vice-presidente – cujos colégios eleitorais são distintos – como a opção que melhor vinca o distanciamento ativo da manobra em curso.-----

-----Pel'os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura.-----
-----30 de setembro de 2020.”-----

-----A eleita Maria do Céu Rato, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Seguidamente, em nome da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou para inclusão na “Ordem do Dia”, uma moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Pela Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco” (DOC.03/27).-----

-----O eleito João Ramos, apresentou para inclusão na “Ordem do Dia”, uma moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Repor as Freguesias Extintas - Um Imperativo Democrático” (DOC.04/27).-----

-----Após cumprimentar os presentes, e relativamente à moção apresentada pela bancada da CDU, sobre a aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, o eleito João Diniz recordou que na sessão de quinze de junho do presente ano, já tinha sido aprovada uma moção sobre a referida questão, a qual foi aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções. Declarou que a posição do PS não mudou, não entendendo qual o propósito de voltar à questão, sendo certo que a votação do PS se mantinha. Acrescentou que o texto da moção não era discordante do que tinha sido votado anteriormente, ainda que não existisse qualquer problema em analisar o texto e caso se entendesse, se voltasse a votar.-----

-----Tendo sido uma matéria discutida na sessão da Assembleia Municipal em junho, e que os eleitos do Partido Socialista estavam de acordo, o senhor Presidente da Câmara mencionou que foi uma das questões que levantaram no início do mandato, não só em reuniões realizadas com o STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional), como também com a Câmara Municipal de Lisboa. Continuando, informou que das reuniões efetuadas com o STAL, o executivo da Câmara Municipal foi sempre incentivando a estrutura sindical de modo a fazer chegar a quem de direito o respetivo subsídio, contudo, indicou que numa fase de extrema



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

dificuldade devido à pandemia do COVID-19, existiam serviços que não podiam parar, pois eram essenciais para o bem-estar de toda a população do Concelho. Prosseguindo, transmitiu que o executivo da Câmara colaborou sempre com os anseios dos funcionários da linha da frente, tendo através das suas capacidades e daquilo que a legislação ia transmitindo, criado um mecanismo de apoio aos funcionários em causa. Era importante que Lisboa percebesse que para além de se estar a falar de tarefas de maior importância, também se estava a falar de ordenados muito baixos e eram os funcionários da linha da frente dos quais não se poderia prescindir. E porque era o interesse dos munícipes e do Concelho que se deveria defender, dado que o maior partido era o Concelho de Moura e o bem-estar de toda a sua população, finalizou salientando que fazia todo o sentido que se mantivesse a mesma posição e que se fizesse pressão da “geringonça”, a qual não servia os interesses do Distrito de Beja, nem do Alentejo. -----

-----A eleita Maria do Céu Rato, solicitou a palavra para relembrar que na moção apresentada, estava referenciado que a mesma já tinha sido aprovada em Assembleia Municipal, acrescentando que como existiam várias realidades em que subsistiam problemas gravíssimos a nível local, problemas esses que era necessário relembrar constantemente para que fossem resolvidos, uma vez que os trabalhadores eram altamente penalizados, o objetivo da referida moção era reforçar para que a mesma chegasse a Lisboa.-----

-----A Senhora Presidente informou que passariam à votação, da integração na “Ordem do Dia”, da moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária intitulada de “Pela Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”. -- -----

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **maioria**, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia da moção, “Pela Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”, apresentada pela CDU, considerando-o como o ponto “**catorze**”.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----A Senhora Presidente informou que passariam à votação, da integração na "Ordem do Dia", da moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária intitulada de "Repór as Freguesias Extintas - Um Imperativo Democrático". -----

-----**Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia da moção, "Repór as Freguesias Extintas – Um Imperativo Democrático", apresentada pela CDU, considerando-o como o ponto "**quinze**". -----

-----Não se verificando mais intervenções, a Senhora Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar à ordem do dia. -----

----- ORDEM DO DIA -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao primeiro ponto da ordem do dia. -----

----- **1. Apreciação e Votação da Ata n.º 24/2020 da Assembleia Municipal, Sessão Ordinária Não Pública, realizada em 15 de junho. (DOC.05/27)** -----

-----No uso da palavra a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a ata n.º 24/2020 - Sessão Ordinária Não Pública da Assembleia Municipal, realizada em quinze de junho. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto dois da ordem do dia. -----

----- **2. Apreciação da Informação do Exm.º Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Moura, acerca da atividade Municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3, do artigo 35º e no n.º 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura. -(DOC.06/27) -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia dezoito de junho de dois mil e vinte, e o dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte.-

-----Face à informação em causa, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou todos os membros da Assembleia e Executivo da autarquia que foi estipulado um tempo de sessenta minutos para a discussão do documento em apreciação. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Face ao documento em apreço e às atividades que constavam do mesmo, o eleito João Ramos salientou que não existia qualquer referência relativamente ao Conselho Geral Extraordinário, realizado na CCDR Alentejo, no passado dia catorze de setembro, o qual tinha como objetivo a aprovação da estratégia para a região, Estratégia 2030, estratégia essa que para além da abordagem do Plano de Recuperação, tinha a ver com os instrumentos estratégicos a dez anos e aos quais estavam associados planos financeiros, nomeadamente, os fundos comunitários no Alentejo. Continuando, lamentou o facto de não existir qualquer tomada de posição por parte da Câmara Municipal de Moura, no tocante à Estratégia 2030, pois para além daquilo que tinham sido as propostas da CDU, a autarquia não apresentou proposta alguma numa matéria que para além de definir a vida dos municípios, também definia a capacidade de investimento e a realização de atividades nos próximos dez anos. -----

-----Relativamente à intervenção do eleito João Ramos, o Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente em várias reuniões da CCDR Alentejo, da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo) e do Partido Socialista e que em todas elas se falou sobre o assunto, assunto esse que desde o início de dois mil e dezoito vinha sendo discutido quer a nível regional, quer a nível nacional. Prosseguiu referindo que o próximo passo eram os planos de ação e que quando chegasse à

27



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

altura da sua discussão, a autarquia iria estar envolvida nos mesmos moldes e atitude, laborando com a comissão diretiva do Alentejo 2020 e com a comissão do próximo ciclo de fundos, 2030. No entanto, disse existir um grave problema demográfico na região, que continuava sem se conseguir resolver, como era o caso da fixação de empresas e pessoas na Região do Alentejo, para além das questões das infraestruturas uma vez que continuavam a existir os mesmos problemas estruturais que existiam há anos atrás, à exceção da Barragem de Alqueva, que foi a única infraestrutura que se acrescentou na Região do Alentejo. No tocante à política de saúde, infraestruturas de base e à questão da água, comunicou existirem ainda muitos problemas por resolver, no entanto e no que dizia respeito à questão da água referiu que o assunto continuava a ser discutido e abordado pelo executivo, tendo este iniciado um período de discussão com outros municípios, acrescentando que o negócio apenas não tinha avançado, devido ao Município de Moura entender que o mesmo não servia os interesses do Concelho de Moura. Para finalizar, mencionou que iriam continuar a falar com quem de direito e a lutar pelos interesses do concelho, dado que era a população do Concelho e do Distrito de Beja que os movia. -----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam ao ponto três da ordem do dia.-----

-----3. Proposta de Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2020. (DOC.07/27) -----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por maioria, com catorze votos a favor e doze abstenções, aprovar a proposta de redução de 50% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2020 a aplicar a todos os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos do n.º 12 do artigo 112º

Re
f



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto quatro da ordem do dia.-----

-----4. Proposta de Não Aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde para o Município de Moura no ano de 2021. (DOC.08/27)-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Não Aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde para o Município de Moura no ano de 2021, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto cinco da ordem do dia.-----

-----5. Tomada de Conhecimento do Acordo de Regularização de Dívida/Notificação de Cessão de Créditos com a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (DOC.09/27)-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Foi **tomado conhecimento**, do processo referente ao Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Moura e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., e ao contrato de Cessão de Créditos da AgdA ao BEI – Banco Europeu de Investimento, apresentado pela Câmara Municipal de Moura.-----

[Handwritten signature]
RA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto seis da ordem do dia.

-----**6. Proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Moura e a Lógica - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., para o ano de 2021. (DOC.10/27)**-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., para o ano de dois mil e vinte e um, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

----- Por impedimento legal, a senhora Presidente, informou que na discussão do seguinte ponto da ordem de trabalhos, sairia dos trabalhos da Assembleia, pelo que pediu ao Primeiro Secretário que a substituísse. -----

----- De acordo com o ponto 1, do artigo 9º do Regimento da Assembleia, a Senhora Presidente foi substituída pelo Primeiro Secretário e este pelo Segundo Secretário. Seguidamente o Senhor Presidente, para completar o lugar vago na mesa, para secretariar a Assembleia nomeou para Segunda Secretária, a eleita Maria da Ascensão Janeiro Batista. -----

-----Os eleitos Antónia Baião, Maria do Céu Rato, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Senhor Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, por impedimento legal, informaram que se iriam ausentar da discussão e votação do seguinte ponto da ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Presidente informou que passariam ao ponto sete da ordem do dia.

RA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----7. Proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Moura e a Comoiprel - Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, para o ano de 2020. (DOC.11/27) -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Ainda no tocante à Lógica, o senhor Presidente da Câmara disse que continuavam a efetuar esforços no que dizia respeito à sua dinamização e que continuavam a laborar de forma muito vincada no processo para que o mesmo fosse bem-sucedido. No que dizia respeito à Comoiprel, referiu que a mesma tinha tido nos últimos anos, uma evolução muito positiva, focando a Escola Profissional de Moura que era a causadora de tal evolução. Continuando, mencionou que uma das questões a resolver era a recuperação financeira da Comoiprel e que quando o executivo tomou posse, a autarquia não só liquidou a dívida que tinha para com a cooperativa, no valor de vinte e oito mil euros, como também cumpriu as parcelas que faltavam relativamente ao ano de dois mil e dezassete. Seguidamente e dado que a Comoiprel era uma cooperativa que era acompanhada pela Câmara Municipal, reportou que os pagamentos dos empréstimos iriam ser cumpridos, tal como as suas obrigações. No âmbito do trabalho realizado pela Comoiprel e pela Escola Profissional de Moura, no tocante à certificação da atividade, transmitiu que tinha sido atribuída há relativamente pouco tempo, a certificação com Selo de Qualidade, fazendo com que a referida escola se afirmasse no plano regional, seguindo o seu caminho, contribuindo para a melhoria do Concelho de Moura. Prosseguindo e porque era um compromisso do atual executivo, indicou que o vínculo laboral dos funcionários tinha sido regularizado durante o corrente ano, vínculo esse que durante anos não foi reconhecido, acrescentando ainda que existia um conjunto de projetos onde se encontravam inseridos, nomeadamente, parcerias com as empresas, com a escola e a ligação à Fundação Soares dos Santos, Programa Escola/Empresa que tinha efetuado um trabalho muito interessante de proximidade com os jovens do concelho. Concluiu, mencionando que não só se iria continuar a percorrer o caminho de afirmação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

cooperativa, como também dos projetos em que estava inserida cumprindo as suas obrigações, de modo a promover o trabalho da respetiva Escola Profissional e de todos os projetos afetos à Comoiprel.-----

-----Verificando não haver mais inscrições, o Senhor Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por unanimidade dos presentes**, com dezanove votos a favor, **aprovar** a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, para o ano de dois mil e vinte, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----O Senhor Presidente informou que passariam ao ponto oito da ordem do dia.-

-----Neste momento verificou-se novamente a presença na sessão, da eleita Paula Ramos, Presidente da Assembleia Municipal de Moura. A mesa retomou a sua composição inicial.-----

-----Verificou-se também novamente a presença na sessão, dos eleitos Antónia Baião, Maria do Céu Rato, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Senhor Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel.-----

-----**8. Proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda E.M., para o ano de 2021. (DOC.12/27)**-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Indo de encontro à questão colocada em Reunião de Câmara sobre o porquê de a Contenda durante dois anos não ter devolvido na totalidade o valor do Contrato-Programa, o vereador Manuel Bio explicitou que tinha a ver com duas situações, nomeadamente com a alteração do administrador executivo da Contenda, pois no caso do administrador cessante, o senhor João Cordovil, o qual era funcionário da autarquia, existia um valor significativo que saía dos custos com pessoal, contudo no caso do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

novo administrador, o senhor Pedro Rocha, este passou a ser remunerado na totalidade pela Herdade da Contenda. Continuando, acrescentou que atualmente existiam quatro técnicos adicionais recrutados diretamente pela Herdade da Contenda, sendo o seu salário remunerado pela mesma. Outra situação pela qual existia o Contrato-Programa, mencionou que era apenas por uma questão de segurança e pelo facto de no próximo ano se ter que executar, na totalidade, o CONTENDA NATUR, uma vez que primeiro tinha que se executar a obra e posteriormente é que a autarquia iria receber o apoio central do investimento realizado, contudo realçou que o objetivo da Herdade da Contenda era devolver na totalidade o valor do Contrato-Programa, tal como aconteceu nos dois anos transatos.-----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **unanimidade dos presentes**, com vinte e cinco votos a favor, **aprovar** a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M., para o ano de dois mil e vinte e um, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto nove da ordem do dia.-----

-----Neste momento verificou-se novamente a presença na sessão do Senhor Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração.-----

-----**9. Proposta de Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI. (DOC.13/27)**-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições.-----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

mil e vinte e um, em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto dez da ordem do dia.

-----**10. Proposta de Participação Variável de IRS de 5% para o ano de 2021.**
(DOC.14/27)-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a proposta de Participação Variável no IRS de 5% para o ano de dois mil e vinte e um, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto onze da ordem do dia.-----

-----**11. Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2021.**
(DOC.15/27)-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado, por maioria**, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, **aprovar** a proposta de lançamento de Derrama para o ano de dois mil e vinte e um: a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), fixando a taxa em 1,5%; uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), fixando a taxa em 0,5%; isenção da taxa de derrama para empresas que no ano de 2020 tenham instalado a sua sede social no concelho, e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto doze da ordem do dia. -----

-----**12. Tomada de Conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de 2020. (DOC.16/27)**-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Foi **tomado conhecimento**, do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de dois mil e vinte, apresentado pela Câmara Municipal de Moura. -----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto treze da ordem do dia. -----

-----**13. Proposta de Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Aplicação em Investimento. (DOC.17/27)**-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Verificando não haver inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação. -----

-----**Deliberado, por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a proposta de contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo, à **Caixa Geral de Depósitos**, para a aquisição de duas viaturas de recolha de RSU – Resíduos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Sólidos Urbanos, no montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), de acordo com o relatório da comissão designada para análise e avaliação das propostas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia informou que os trabalhos iriam ser interrompidos por um período de dez minutos.-----

-----Após a interrupção dos trabalhos a Senhora Presidente deu seguimento à sessão, informando que passariam ao ponto catorze da ordem do dia.-----

----- 14. Proposta de moção intitulada de “Pela Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”. (DOC.18/27) -----

-----A Senhora Presidente apresentou a seguinte moção apresentada pelos eleitos da CDU:-----

-----“**MOÇÃO**-----

-----***Pela Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco***-----

-----*Os trabalhadores das autarquias pugnam há muito pela regulamentação e aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, cuja previsão legal remonta a 1989.*-----

-----*Esta é uma justa reivindicação de milhares de trabalhadores que asseguram funções essenciais à saúde pública e à vida das comunidades, às quais estão associadas condições de insalubridade, penosidade e risco, hoje agravadas pela crise pandémica, sem que exista um reconhecimento dessa condição e sem qualquer compensação, como se impõe.*-----

-----*Para além da Assembleia Municipal de Moura, mais de uma centena de autarquias aprovaram também posições dirigidas ao Governo e ao Parlamento exigindo a regulamentação da atribuição deste suplemento.*-----

-----*Depois de meses de palavras calorosas e de palmas a estes trabalhadores por estarem na linha da frente no combate ao surto, na altura de traduzir essa saudação numa valorização concreta e reconhecer as condições de risco, de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

penosidade e insalubridade a que estão sujeitos, bem como garantir as devidas compensações, o PS dá passos atrás e especialmente o PSD ampara esse recuo.-----

-----Condenamos por isso fortemente o recente chumbo na Assembleia da República dos Projetos de lei do PCP e do PEV que, na sequência da petição promovida pelo STAL, previam a aplicação deste suplemento na administração local, com especial responsabilidade do PS neste desfecho, que faltou ao compromisso assumido de contribuir para uma solução consensual e retirou, sem qualquer explicação, a proposta que apresentou no âmbito dos trabalhos da especialidade de substituição dos referidos Projetos, capaz de gerar o tão necessário consenso na votação final em plenário, no passado dia 23 de Julho, e não só não apresentou nenhuma iniciativa como foi o único partido que votou contra os diplomas em debate, apoiando-se nos deputados do PSD, CDS e IL que se abstiveram.-----

-----Perdeu-se assim mais uma oportunidade para acabar com uma flagrante injustiça, o que significa que os problemas vão continuar a agravar-se com enormes prejuízos para os trabalhadores, pelo que é necessário continuar com determinação este combate.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Moura reunida no dia 30 de setembro de 2020 exorta o Governo e os partidos políticos com representação parlamentar a regulamentarem de forma urgente este direito, como reconhecimento e compensação pelo desempenho de funções penosas, insalubres e com elevados riscos e, como legitimamente se exige, em consonância com os princípios imanentes à justa retribuição e à organização do trabalho, em condições socialmente dignificantes, conforme determina o artigo 59º da Constituição da República. -----

-----Os membros eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Moura."-----

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----Relativamente à moção apresentada pela bancada da CDU, o eleito João Diniz informou que devido aos termos em que a mesma estava redigida, a bancada do Partido Socialista iria abster-se na votação da referida moção, uma que vez que a sua redação apontava a responsabilidade ao Partido Socialista pelo facto de ainda não se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

encontrar implementada a aplicação de Suplemento do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco.-----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por maioria, com dez votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a moção apresentada pelos eleitos da CDU, intitulada de "Pela Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco".-----

-----A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto quinze da ordem do dia.-----

-----**15. Proposta de moção intitulada de "Repór as Freguesias Extintas – Um Imperativo Democrático "**. (DOC.19/27)-----

-----A Senhora Presidente apresentou a seguinte moção apresentada pelos eleitos da CDU:-----

-----**"Moção**-----

-----**Repór as Freguesias Extintas – Um Imperativo Democrático**-----

-----*O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.*-----

-----*Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Paralelamente ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio esvaziar e agravar ainda mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono.*-----

-----*Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na*

RA
/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. -----

-----Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão. -----

-----De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.-----

-----Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

-----Desde 2018 que o Governo PS anunciou que iria apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela sua extinção imposta pelo governo PSD/CDS. -----

-----O PCP voltou a apresentar, em Dezembro de 2019, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento.-----

-----A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. -----

-----A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, e é uma exigência democrática.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Moura, reunida a 30 de setembro de 2020, delibera: -----

-----1-Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;-----

-----2-Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições para os seus órgãos no ato eleitoral de 2021. -----

-----Moura, 30 de setembro de 2020 -----

-----Pel'os eleitos da CDU."-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

-----No uso da palavra, a Senhora Presidente, informou que estavam abertas as inscrições. -----

-----No uso da palavra, o eleito João Diniz referiu que, à semelhança da anterior moção, o teor do documento demonstrava os mesmos problemas. Mencionou ainda que a moção fazia referência às recomendações do estudo do Partido Socialista, imputando a esse partido político inúmeras das responsabilidades pelo facto de as freguesias não terem ainda, sido repostas. Seguidamente, clarificou que aquilo que tinha sido extinto, tinham sido as Juntas de Freguesia, uma vez que as mesmas tinham sido agregadas a outras, contudo e considerando que a haver a reposição das freguesias, essa deveria acontecer naquela em que existisse vontade da população para o efeito. Referiu ainda que o Partido Socialista não estava contra a reposição das freguesias, mas tendo em conta a forma como a moção estava redigida, manteriam a sua posição de abstenção, tal como na moção anterior. -----

-----Interveio o eleito João Ramos, que contrariamente ao que o eleito João Diniz afirmara, entendia que a proposta e a moção apresentadas eram bastantes claras, tal como a posição do PCP e da CDU face à matéria em discussão, defendendo que deveriam ser repostas as freguesias cuja população e órgãos autárquicos se tivessem manifestado contra a decisão da sua extinção. Referiu que em cinco anos de governação do Partido Socialista, ainda que tivessem manifestado vontade para a reposição das freguesias, o facto era que nada tinha sido feito nesse sentido, salientando que a referida moção era uma forma de exercer pressão para que a situação se resolvesse, enquanto o Partido Socialista local se solidarizava com o governo perante uma matéria que este defendera, e no entanto nada fizera para alterar. Em relação à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, disse que no que dizia respeito ao posicionamento político do Partido Socialista local face à concordância ou discordância sobre as decisões do Partido Socialista nacional, era um problema que não lhes dizia respeito, a matéria que estava em discussão era o posicionamento político relativamente à reposição das freguesias, dada a importância da matéria e pelo facto de que as populações foram prejudicadas com a extinção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

desses órgãos. Concluiu, frisando que o Partido Socialista tinha votos suficientes na Assembleia da República para uma tomada de decisão.-----

-----Seguidamente, no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara lembrou que nos últimos cinco anos, o Partido Socialista liderava os destinos do País acompanhado pelo PCP-Partido Comunista Português e pelo Bloco Esquerda, contudo não se poderiam esquecer que quem tem validado as medidas do governo, os orçamentos e planos, tem sido o PCP e que provavelmente no corrente ano, iriam validar novamente o próximo orçamento de estado.-----

-----Interveio novamente o eleito João Diniz, manifestando a sua concordância face às declarações do Presidente da Câmara, e reforçando a posição de abstenção na votação da moção, por parte da bancada do Partido Socialista.-----

-----Neste momento verificou-se a ausência na sessão, da eleita Maria do Céu Rato.-----

-----Verificando não haver mais inscrições, a Senhora Presidente informou que passariam à votação.-----

-----**Deliberado**, por **maioria**, com nove votos a favor e dezasseis abstenções, **aprovar** a moção apresentada pelos eleitos da CDU, intitulada de "Repór as Freguesias Extintas – Um Imperativo Democrático".-----

-----Neste momento verificou-se a presença na sessão da eleita Maria do Céu Rato.-----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**DOC.20/27**), que depois de lida, submetida à votação e aprovada por **unanimidade**, foi assinada, pela Presidente Paula Cristina Barão Ramos e pelo Segundo Secretário José Francisco Lúcio Galego.-----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, quando a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão da qual se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Carina Patrícia Ceriaco Quintas, funcionária nomeada para o efeito, redigida, sob responsabilidade do Segundo Secretário e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Senhor Segundo Secretário. -----

----- A Presidente, Paula Barros -----
----- O Segundo Secretário, Fred Caslaço -----